



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2025

Recomposição da Comissão de Cultura e Memória.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias e no § 1º do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO decisão dos integrantes do órgão especial, tomada em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 03 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Cultura e Memória do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos termos do art. 119 do Regimento Interno, na forma seguinte:

Membros:

Des. Onaldo Rocha de Queiroga;

Des. Saulo Henrques de Sá e Benevides;

Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas.

Suplentes:

1º – Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão;

2º – Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa;

3º – Des. José Ricardo Porto.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 04.09.2025.